

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 3 de setembro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02140 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

 PORTARIA Nº 490.2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO.
 DECRETO Nº 502.2024 ANTECIPA O DIA DA REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DIA 07/09/2024 PARA 06/09/2024 – SEXTA-FEIRA, EN RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



PORTARIA MUNICIPAL Nº 490/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.ª Maristela Ribeiro Dias Moreira, Professora, matricula nº 107, C.H 40 h, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.ª **Maristela Ribeiro Dias Moreira**, **Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de setembro de 2024, com final em 02 de dezembro de 2024, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 02 de setembro de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



DECRETO Nº 502/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTECIPA O DIA DA REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DIA 07/09/2024 PARA 06/09/2024 – SEXTA-FEIRA, EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamentado no quanto dispõe a Lei Orgânica do Município.

<u>CONSIDERANDO</u> que o dia 07 de setembro de cada ano é considerado feriado nacional, em razão da comemoração da Independência do Brasil;

<u>CONSIDERANDO</u> que as feiras livres na Sede do nossos Município de Cafarnaum ocorrem aos sábados;

<u>CONSIDERANDO</u> que o dia 07 de setembro do corrente ano dar-se-á no sábado, data que que serão realizados as comemorações da Independência do Brasil;

<u>CONSIDERANDO</u> que a se faz imprescindível salvaguardar a necessidade e o interesse público, em perfeita consonância com a conveniência e oportunidade;

DECRETA:

- Art. 1º Fica antecipada para o dia <u>06 de Setembro de 2024, sexta-feira, a</u> <u>FEIRA LIVRE da Sede do Município de Cafarnaum</u>, que normalmente ocorreria no sábado, dia 07 de setembro de 2024.
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAFARNAUM, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS PREFEITA MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br